



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO EXTERNA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO
FRANCISCO (CEXTRRIO)**

REQUERIMENTO N^º , DE 2018
(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer a realização de Audiência Pública com Ministério do Planejamento, Ministério das Cidades e FUNASA, para discutir as obras de saneamento e abastecimento de água nos municípios beneficiados pelo Projeto de Integração do rio São Francisco nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a presença do Ministério do Planejamento, do Ministério das Cidades e da FUNASA, com a finalidade de discutir sobre as obras saneamento e abastecimento de água nos municípios que serão beneficiados pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.



JUSTIFICAÇÃO

Em 2015, o TCU prolatou o Acórdão 1.421/2015-TCU-Plenário, com determinações ao Ministério das Cidades e à Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e com recomendações ao Ministério da Integração Nacional, em virtude de problemas identificados nas obras de esgotamento sanitário existentes nos municípios a serem beneficiados pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Os problemas foram identificados por ocasião de auditoria operacional realizada pelo TCU nessas obras. O Trabalho contou com a participação dos quatro estados beneficiários da Transposição, mas foi coordenado pela Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado da Paraíba.

O TCU estudou 399 municípios, englobando todos aqueles que serão beneficiados pela Transposição do Rio São Francisco, mais 9 municípios que, mesmo não beneficiados, estão localizados na Área de Influência Direta do Empreendimento.

Entre os principais problemas identificados pelo TCU, estão:

- a) grande parcela das obras (55%) estão paralisadas ou atrasadas;
- b) 30% das obras estão com licença ambiental de instalação vencida;
- c) diversas empresas contratadas para execução das obras não possuem a capacidade operacional necessária;
- d) existe alto risco das águas da Transposição serem contaminadas pelo lançamento de esgotos e, com isso, prejudicar a funcionalidade do empreendimento, especialmente para abastecimento humano; e

- e) diversas obras estão concluídas e sem utilização, já em processo de deterioração.

Por evidente, são informações de grande importância para esta Comissão Externa, que pretende estudar os fatos e atos relevantes da Transposição do Rio São Francisco e contribuir para a eficiência desse empreendimento que está prestes a ser concluído.

Creio que essa medida contribuirá para o adequado avanço dos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado Raimundo Gomes de Matos
(PSDB/CE)